

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

PORTARIA Nº 090/2016-L

De 31 de agosto de 2016.

Dispõe sobre a criação de Comissão Processante para apurar suposta prática de conduta incompatível com o exercício das funções pelo Vereador Adenilson Correia.

ALFREDO FERNANDES ESTRADA, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto Lei nº 201, de 27/02/1967, **EXPEDE** a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica criada a Comissão Processante com a finalidade de apurar supostas denúncias de práticas de conduta incompatível com o exercício das funções pelo Vereador Adenilson Correia.

Art. 2º Nos termos do que estabelece o Decreto Lei nº 201/1967, ficou, na 28ª Sessão Ordinária, realizada em 29/08/2016, assim constituída a Comissão Processante, após sorteio dos Vereadores e eleição entre seus membros, os nobres Vereadores: Alexandre Rodrigo Soares - Presidente, José Carlos de Camargo - Relator e Flávio Andrade de Brito - Membro.

Art. 3º Designo o servidor Yan Soares de Sampaio Nascimento para prestar a devida Assessoria Jurídica à Comissão; e a servidora Scarlat Janaína Barbosa Varanda, para secretariar os trabalhos desta Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 31 de agosto de 2016.


ALFREDO FERNANDES ESTRADA
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada
(Processo nº 034-L, de 31/08/2016)


MAURACY MORAES DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo